DECRETO Nº. 215/2013

Súmula:- Dispõe sobre a reversão de imóvel alienado pelo Município à Empresa Balagil Indústria e comércio de Alimentos Ltda., e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 12. DA LEI Nº 9/2002, DE 25 DE MARÇO DE 2002;

E CONSIDERANDO O OFÍCIO Nº. 082/13, DE 25 DE ABRIL DE 2013, DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica revertido ao Patrimônio Público Municipal, o imóvel alienado pela Lei nº 144/09, de 18 de agosto de 2009, à Empresa Balagil Indústria e comércio de Alimentos Ltda., constituído pelo Lote 03, da Quadra 03, com área de 1.863,73m² (mil oitocentos e sessenta e três metros e setenta e três centímetros quadrados), situado no Parque Industrial Danilo Romano Berté, em face do que dispõe o Art.12, da Lei nº. 9/2002 de 25/03/2002.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 13 de maio de 2013.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marcello Augusto Machado
Secretário de Gestão Pública